INTERBOLSA

Relatório Semestral

Primeiro Semestre de 2009

INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.
Avenida da Boavista, 3433 – 4100 - 138 Porto - Portugal
Tel. 351.22.615 84 00 • Fax 351.22.610 30 29
http://www.interbolsa.pt • e-mail: interbolsa@interbolsa.pt
Contribuinte Nº 502 962 275

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Dados sobre a actividade desenvolvida pela INTERBOLSA	3
	2.1 Introdução	3
	2.2 Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários	5
	2.3 Sistemas de Liquidação	15
	2.4 Agência Nacional de Codificação	20
3.	Preçário	21
4.	Súmula do Relatório Anual sobre Práticas de Governo da Sociedade e de Controlo Interno	26
5.	Informação Económica e Financeira	29
6.	Demonstrações Financeiras	36
7.	Declaração sobre a conformidade da informação financeira apresentada	68
8.	Relatório de Exame Simplificado	69

1. INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima, com um capital social inteiramente realizado no montante de cinco milhões e quinhentos mil euros e totalmente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto Sociedade detida a cem por cento pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra, desde 4 de Abril de 2007, o Grupo NYSE Euronext.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respectivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

Esta sociedade anónima tem por objecto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transacções sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente no que se refere às áreas de custódia e liquidação, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infra-estruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, deste modo, criando condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua Missão, e de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração, a INTERBOLSA prossegue um conjunto de actividades nas seguintes áreas de actuação:

- Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários (ou Central de Valores Mobiliários);
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

2. DADOS SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA INTERBOLSA

2.1. INTRODUÇÃO

2.1.1. CONTEXTO

Para análise da actividade desenvolvida pela INTERBOLSA no primeiro semestre de 2009, importa realçar os principais factores macroeconómicos que enformaram o período em análise.

Como é conhecido, o ano de 2008 ficou marcado pela confirmação da gravidade da crise financeira, entretanto inevitavelmente generalizada aos mercados europeus, e pela forte contracção da actividade económica com especial ênfase no período que decorreu entre os meses de Outubro de 2008 e Março de 2009.

De acordo com as instituições de referência, os índices macroeconómicos divulgados apontam igualmente factores de retracção económica que podem colocar em causa a (plena) retoma durante o segundo semestre de 2009.

Sem prejuízo, o primeiro semestre de 2009 encerra-se com um sentimento generalizado de algum alívio, assente na ideia de que o pior já terá passado, ao menos no que respeita aos mercados financeiros, ideia de algum modo confirmada pelos dados relativos ao segundo trimestre do ano os quais evidenciam uma inversão nos índices de confiança e risco dos agentes económicos.

Assim, e apesar de ainda ser relativamente cedo para identificar tendências, esta aparente recuperação de confiança, em oposição à aversão ao risco que dominou o sentimento dos mercados financeiros até ao final do primeiro trimestre de 2009, poderá contribuir para uma maior sustentação dos preços dos mercado de dívida e de acções.

Conforme também é genericamente reconhecido, a economia portuguesa, aberta e plenamente integrada em termos económicos e financeiros, é (está a ser) significativamente afectada pelo enquadramento internacional.

Neste contexto, de evolução negativa da actividade económica nacional, e a par com a *performance* do mercado bolsista nacional, a actividade da INTERBOLSA apresenta um crescimento mais

retraído, face ao verificado no período homólogo, principalmente no que se refere à quantidade de operações liquidadas através dos seus sistemas de liquidação e aos volumes de valores mobiliários integrados em Sistema Centralizado, os quais registam um crescimento mas num ritmo mais lento que em períodos homólogos anteriores.

2.1.2. ACTIVIDADE

Nas páginas seguintes do presente Relatório dá-se nota, de forma detalhada, dos principais elementos quantitativos respeitantes à actividade desenvolvida pela INTERBOLSA ao longo do primeiro semestre de 2009 (*cfr. ponto 2.2 e seguintes*).

Sem prejuízo, é oportuno recordar que, desde 2 de Março de 2009, a INTERBOLSA assegura a todos os participantes nos seus Sistemas, a liquidação financeira de operações através da plataforma única de liquidação - TARGET2 - desenvolvida sob a égide do Eurosistema.

O TARGET2 (Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer system) é o Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR) do Eurosistema, funcionando sob a responsabilidade do Banco Central Europeu (BCE).

De modo a possibilitar a transição para o TARGET2, a INTERBOLSA empreendeu os necessários trabalhos de desenvolvimento dos seus Sistemas de Liquidação com os objectivos de realizar a referida migração através da concretização do mínimo possível de alterações operacionais, de forma a minimizar o impacto nos Intermediários Financeiros, e de adaptar o modo de funcionamento e os procedimentos de liquidação da entidade gestora de forma a reduzir os custos de utilização do sistema; ambos os objectivos foram alcançados com pleno sucesso.

No que respeita ao segundo semestre do ano, a INTERBOLSA, no contexto da sua missão principal de satisfação das exigências do mercado de capitais, em geral, e dos seus clientes, em particular, prosseguirá a concretização dos objectivos, projectos e actividades, em devido tempo identificadas pela Administração como fulcrais, nos termos do respectivo plano estratégico e no permanente diálogo com os seus participantes que caracteriza a actuação desta entidade gestora.

Neste ponto, e porque os mesmos, em fase de informação ao mercado, se concretizam durante o segundo semestre do ano, importa referir que a INTERBOLSA procederá, ainda em 2009, à

implementação de um conjunto de múltiplos desenvolvimentos operacionais, no contexto dos quais se destacam:

(a) o ajustamento automático de dividendos nas operações registadas no Sistema de Liquidação *real time* (SL*rt*)"; e

(b) Em matéria de liquidação de operações:

(i) a implementação das mensagens ISO 15022 através da rede SWIFT, para as consultas da liquidação de operações de mercado, assim como, para as operações SLrt; e

(ii) um conjunto de alterações a efectuar no SL*rt*, com o objectivo principal de concluir o processo de harmonização dos procedimentos de *matching* propostos pela ESSF([1]) e pela ECSDA([2]) no seu documento conjunto "*Proposals to harmonise and standardise pre-settlement date matching processes throughout Europe*.

Pela sua importância no desenho futuro da actividade de Liquidação a nível europeu, merece igualmente uma especial menção o projecto Target2-Securities (T2S), o qual, sob a égide do Eurosistema, tem por objectivo "tornar mais eficiente a liquidação de valores mobiliários em dinheiro do Banco Central, através da utilização de uma única plataforma técnica constituída, a nível europeu, para o efeito".

A INTERBOLSA tem vindo a acompanhar a evolução do referido projecto, desde o seu anúncio original, em 2006, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, quer enquanto membro da ECSDA - *European Central Securities Depositories Association*, participando activamente na respectiva discussão, designadamente, junto do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco de Portugal (BdP), bem como, igualmente, junto dos seus Clientes e no âmbito do seu Comité Consultivo Geral.

Já em Julho de 2009, a INTERBOLSA procedeu à assinatura do Memorando de Entendimento, subscrito pelo conjunto dos Bancos Centrais e das entidades gestoras de sistemas de liquidação da zona euro, circunstância que lhe permitirá continuar a acompanhar de forma próxima o projecto T2S, na tentativa de assegurar da forma mais adequada a defesa do interesse do mercado português, em particular, no que respeita aos principais temas em discussão durante o segundo semestre do ano (*e.g.*, governação, preçário e contratualização).

[1] ESSF – European Securities Services Forum - http://essf.sifma.org/

Uma outra matéria que, pelo seu carácter de permanência, merece destaque num Relatório intercalar é a que respeita ao Plano de Continuidade de Negócio da INTERBOLSA o qual envolve, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de actividades de forma a garantir a disponibilidade de informações e dos serviços essenciais prestados pela entidade gestora no mais curto espaço de tempo possível.

Na verdade, pela própria natureza das actividades de Continuidade de Negócio, estas implicam a prossecução, de forma sistematizada e continuada, de um conjunto de iniciativas de actualização e adaptação (no caso, em 2009, com especial atenção às especificidades decorrentes de uma eventual pandemia de Gripe A, a nível nacional), bem como, de formação e testes.

Assim, tendo realizado o primeiro teste global de activação do Plano de Continuidade de Negócio em Novembro de 2008, a INTERBOLSA deverá prosseguir idêntica iniciativa, em termos e datas a definir, durante o segundo semestre de 2009.

Também no contexto do empenho da INTERBOLSA na satisfação das recomendações e das boas práticas internacionais em matéria de mitigação dos riscos associados à sua actividade, no sentido de garantir a continuidade de negócio e o reforço da segurança e solidez das estruturas de mercado, beneficiando, em última instância, todo o sistema financeiro português, o Conselho de Administração decidiu reforçar a formalização da estrutura de gestão de risco da entidade gestora, bem como, da sistematização e idêntico reforço da formalização dos respectivos procedimentos, decorrendo, durante o segundo semestre de 2009, a elaboração do acervo documental indispensável à boa prossecução da sua actividade; com o mesmo escopo, foram igualmente reforçados e consolidados os procedimentos de auditoria externa nas vertentes de análise de risco e de mitigação de eventuais vulnerabilidades identificadas.

[2] ECSDA – European Central Securities Depositories Association – http://www.ecsda.com

2.2. SISTEMA CENTRALIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O **Sistema Centralizado de Valores Mobiliários** é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

Participam no **Sistema Centralizado** (ou Central de Valores Mobiliários) as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros, a LCH.Clearnet, S.A. e o Banco de Portugal.

DADOS SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA CENTRAL DE VALORES MOBILIÁRIOS

REGISTO DE EMISSÕES

Em 30 de Junho de 2009, encontravam-se integradas nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários (Central de Valores Mobiliários) 2.202 emissões de valores mobiliários, com um valor nominal de cerca de 226.441milhões de euros.

Em termos comparativos, no final do primeiro semestre de 2009 a Central tinha registado, no cômputo geral, mais 237 emissões de valores mobiliários do que as integradas em Junho de 2008, sendo de destacar: mais 24 emissões de acções, 69 emissões de obrigações e 153 emissões de *Warrants*. Durante o período em análise, as emissões de unidades de participação, certificados e valores estruturados apresentam decréscimos no número de emissões integradas.

No que concerne às emissões de dívida registadas no Sistema Centralizado cumpre referir que, desde Dezembro de 2008, a INTERBOLSA passou a realizar a integração de emissões de papel comercial. Na sequência, em 30 de Junho de 2009, a INTERBOLSA contabilizava 11 emissões de papel comercial integradas, com o valor nominal de 3.565 milhões de euros. Saliente-se que, de Janeiro a Junho de 2009, foram integradas 87 novas emissões de papel comercial, contudo, atendendo ao carácter de curto prazo (inferior a 1 ano) deste tipo de valor mobiliário, em 30 de Junho de 2009, encontravam-se activas apenas 11 emissões de papel comercial (em Dezembro de 2008 encontravam-se inscritas 4 emissões).

Reportando a análise ao quadro abaixo, o montante inscrito (valorizado ao valor nominal) apresenta, no primeiro semestre do ano, um aumento de 25,7 por cento, superior ao registado no período homólogo. Em termos absolutos, verifica-se um acréscimo de 46.273 milhões de euros quando comparado com igual período do ano anterior.

Valores Mobiliários Integradas	30 de Junho de 2009			30 de Junho de 2008		
	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10^3 €)	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10^3 €)	Nº Emissões
Acções	**232.882.558.375**	**48.775.358**	**513**	**227.233.196.082**	**41.060.541**	**489(*)**
Dívida	**9.450.102.010.134**	**177.666.057**	**910**	**8.428.658.611.651**	**139.107.551**	**841(*)**
Dívida Pública	***9.293.659.676.979***	***92.936.597***	***20***	***8.220.342.095.760***	***82.203.421***	***19***
Obrigações do Tesouro e Outras	*9.293.659.676.979*	*92.936.597*	*20*	*8.220.342.095.760*	*82.203.421*	*19*
Dívida Privada	***156.442.333.155***	***84.729.460***	***890***	***208.316.515.891***	***56.904.130***	***822(*)***
Obrigações (1)	*145.725.873.406*	*66.782.570*	*855*	*197.596.933.576*	*45.313.728*	*798* **(*)**
Obrigações Hipotecárias	*285.200*	*14.270.000*	*16*	*229.000*	*11.450.000*	*12*
Obrigações Titularizadas	*53*	*4.734*	*4*	*95*	*25.746*	*7*
Valores Convertíveis por Ordem da Emitente	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*
Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's)	*0*	*0*	*0*	*3.750.000*	*7.500*	*1*
Títulos de Participação	*10.715.613.196*	*107.156*	*4*	*10.715.603.220*	*107.156*	*4*
Papel Comercial	*561.300*	*3.565.000*	*11*	*0*	*0*	*0*
Outros	**774.862.646**	**0**	**779**	**647.664.853**	**0**	**635**
Unidades de Participação	*74.481.446*	*0*	*12*	*74.775.353*	*0*	*13*
Warrants	*602.100.000*	*0*	*738*	*514.950.000*	*0*	*585*
Certificados	*94.781.200*	*0*	*26*	*54.412.600*	*0*	*33*
Valores Estruturados	*3.500.000*	*0*	*3*	*3.526.900*	*0*	*4*
Total Valores Integrados	**9.683.759.431.155**	**226.441.415**	**2.202**	**8.656.539.472.586**	**180.168.092**	**1.965(*)**

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, valores Estruturados e outros valores representativos de dívida.

(*) Com o objectivo de uniformizar a informação estatística produzida pela INTERBOLSA, no início de 2009, os valores representados por cautelas passaram a ser contabilizados na quantidade integrada na Central e no respectivo montante integrado. Tal facto justifica as diferenças verificadas entre os valores ora apresentados e os valores divulgados no Relatório Semestral reportado a 2008.

EXERCÍCIO DE DIREITOS E OUTROS EVENTOS

Durante o primeiro semestre de 2009, foram processadas, através do Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA, 2.525 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, número que representa um acréscimo de 2,1 por cento, face a igual período do ano anterior.

O valor nominal envolvido nestas operações ascendeu a 31.822 milhões de euros, o que, comparativamente com o primeiro semestre do ano transacto, representa um acréscimo de 121,0 por cento.

De seguida, analisa-se, com o devido detalhe, a actividade desenvolvida pelo Sistema Centralizado de Valores Mobiliários, nos itens relativos a exercício de direitos e outros eventos.

- **PAGAMENTO DE JUROS E OUTRAS REMUNERAÇÕES**

No período objecto de análise, foram processadas 704 operações de pagamento de juros, tendo o montante de juro pago aumentado de 2.885 para 3.427 milhões de euros, representando uma variação homóloga de 18,8 por cento.

Juros	30-Junho-09	30-Junho-08	Var.(%)
Dívida Pública			
Nº Operações	16	16	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	5.268.345.136.804	4.694.229.508.845	12,2%
Montante (10^3 Euros)	2.239.802	1.993.383	12,4%
Dívida Privada (2)			
Nº Operações	688	585	17,6%
Quantidade Valores Mobiliários	209.832.112.254	274.870.041.626	-23,7%
Montante (10^3 Euros)	1.186.752	891.498	33,1%
Totais			
Nº Operações	**704**	**601**	**17,1%**
Quantidade Valores Mobiliários	**5.478.177.249.058**	**4.969.099.550.471**	**10,2%**
Montante (10^3 Euros)	**3.426.554**	**2.884.881**	**18,8%**

(2) Inclui Títulos de Participação, Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias, Obrigações Titularizadas, Valores Estruturados e Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's)

Durante o período em análise, foram processadas 16 operações de pagamento de juros relativas a emissões representativas da dívida pública portuguesa, o mesmo número registado no ano transacto. Por sua vez, o montante de juro pago nestas operações ascendeu a 2.240 milhões de euros, representando uma variação comparativa de 12,4 por cento face ao período homólogo.

Relativamente às emissões de valores representativos de dívida privada registadas na Central, no primeiro semestre do ano em análise, foram pagos juros/rendimentos relativos a 688 emissões (mais 103 emissões do que no semestre homólogo). No que concerne ao montante de juros/remunerações

pago, foi processado um montante de 1.187 milhões de euros, registando-se um aumento de 33,1 por cento, face ao semestre homólogo. Em valor absoluto, este montante representa um acréscimo de cerca de 295 milhões de euros.

- **AMORTIZAÇÕES E LIQUIDAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

No que concerne ao processamento de amortizações de emissões de dívida, no primeiro semestre de 2009 registaram-se 184 operações de amortização de empréstimos obrigacionistas, não tendo, no período em análise, sido amortizada nenhuma emissão de dívida pública.

Amortizações:	30-Junho-09	30-Junho-08	Var.(%)
Dívida Pública			
Nº Operações	0	1	-100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	0	259.152.704.332	-100,0%
Montante (10^3 Eur)	0	2.591.527	-100,0%
Dívida Privada			
Nº Operações	184	100	84,0%
Quantidade Valores Mobiliários	1.297.447.341	11.548.795.339	-88,8%
Montante (10^3 Eur)	19.347.779	1.819.097	s/s
Totais			
Nº Operações	**184**	**101**	**82,2%**
Quantidade Valores Mobiliários	**1.297.447.341**	**270.701.499.671**	**-99,5%**
Montante (10^3 Eur)	**19.347.779**	**4.410.624**	**338,7%**

(2) Inclui Títulos de Participação, Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias, Obrigações Titularizadas, e Valores Estruturados.

Os montantes amortizados de dívida privada, relativamente ao período homólogo, apresentam um acréscimo significativo, motivado essencialmente pela amortização de emissões de papel comercial, valor mobiliário de natureza monetária que passou a estar registado no Sistema Centralizado de Valores Mobiliários desde Dezembro de 2008. Assim, cumpre referir que, de Janeiro a Junho de 2009, foram amortizadas 80 emissões de papel comercial, das 87 novas emissões registadas (em Dezembro de 2008 encontravam-se inscritas 4 emissões).

Ainda durante o semestre em apreço, foi liquidado (extinto) um Fundo de Investimento, representado por 25 mil unidades de participação. Esta operação movimentou 73 mil euros.

Liquidação de Fundo de Investimento	30-Junho-2009	30-Junho-2008
Liquidação de Unidades de Participação		
Nº Operações	1	1
Quantidade Valores Mobiliários	25.000	43.000.000
Montante (10^3 Eur)	73	214.483

- **DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários processou 69 operações relativas ao pagamento de Dividendos de acções e de rendimentos de unidades de participação, tendo no semestre homólogo do ano anterior efectuado mais 10 operações desta natureza.

Durante o período de referência deste Relatório, o valor pago a título de rendimentos aos accionistas e aos subscritores de unidades de participação foi de cerca de 3.110 milhões de euros, valor que representa um decréscimo de 23,8 por cento, face ao primeiro semestre do ano anterior.

Dividendos /Rendimentos UP's:	30-Junho-09	30-Junho-08	Var.(%)
Acções			
Nº Operações	67	75	-10,7%
Quantidade Valores Mobiliários	414.741.293.277	411.258.188.818	0,8%
Montante (10^3 Eur)	3.108.943	4.074.994	-23,7%
Unidades Participação			
Nº Operações	2	4	-50,0%
Quantidade Valores Mobiliários	11.095.570	97.095.570	-88,6%
Montante (10^3 Eur)	1.150	7.110	-83,8%
Totais			
Nº Operações	**69**	**79**	**-12,7%**
Quantidade Valores Mobiliários	**414.752.388.847**	**411.355.284.388**	**0,8%**
Montante (10^3 Eur)	**3.110.093**	**4.082.104**	**-23,8%**

- **ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS (AUMENTOS E REDUÇÕES DE CAPITAL, FUSÕES E CISÕES DE EMPRESAS**

Em termos gerais, e no que concerne ao número de operações relativas a alterações societárias processadas pelo Sistema Centralizado de Valores Mobiliários, foram efectuadas, no seu conjunto, 12 operações, menos uma que no período homologo.

Relativamente aos montantes processados, o quadro abaixo permite aferir que no semestre em análise foram processados 5.693 milhões de euros, montante cerca de duas vezes e meia superior ao processado no primeiro semestre de 2008.

Alterações Societárias	30-Junho-09	30-Junho-08	Var.(%)
Subscrição de Capital			
Nº Operações	2	3	-33,3%
Quantidade Valores Mobiliários	726.666.666	1.269.439.303	-42,8%
Montante (10^3 Eur)	1.275.000	1.742.045	-26,8%
Incorporação de Reservas			
Nº Operações	2	1	100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	49.400	0	s/s
Montante (10^3 Eur)	2.333.580	81.978	2746,6%
Redução de Capital			
Nº Operações	4	4	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	885.798	141.746.870	-99,4%
Montante (10^3 Eur)	2.008.979	29.644	s/s
Fusão de empresas:			
Nº Operações	4	3	33,3%
Quantidade Valores Mobiliários	15.150.600	9.197.225	64,7%
Montante (10^3 Eur)	75.753	45.986	64,7%
Cisão de empresas:			
Nº Operações	0	2	-100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	0	253.943.658	-100,0%
Montante (10^3 Eur)	0	269.944	-100,0%
Totais			
Nº Operações	**12**	**13**	**-7,7%**
Quantidade Valores Mobiliários	**742.752.464**	**1.674.327.056**	**-55,6%**
Montante (10^3 Eur)	**5.693.312**	**2.169.597**	**162,4%**

s/s – sem significado

Reportando a análise ao quadro *acima*, durante o primeiro semestre de 2009 foram processadas duas operações de Incorporação de Reservas, mais uma do que em igual período do ano transacto e duas de Subscrição de capital, que corresponde a menos uma operação quando comparada com o semestre homólogo. Durante o período em análise foram ainda processadas quatro operações de Redução de

Capital Social, o mesmo número do que em igual período do ano anterior, e processada a fusão de quatro sociedades, mais uma do que em período homólogo.

- **EXERCÍCIO DE *WARRANTS* E CERTIFICADOS**

Relativamente ao exercício de *warrants* e de certificados, o quadro *infra* permite aferir que, durante o primeiro semestre de 2009, foram processadas 1.553 operações, o que em termos homólogos representa uma redução de 7,2 por cento.

Exercício de *Warrants* e Certificados	30-Junho-09	30-Junho-08	Var.(%)
Nº Operações	1.553	1.673	-7,2%
Quantidade Valores Mobiliários	1.424.915.700	1.935.075.000	-26,4%
Montante (103 Eur)	244.068	638.566	-61,8%

O montante envolvido no exercício deste tipo de instrumentos financeiros apresenta um decréscimo homólogo de 61,8 por cento, cifrando-se em cerca de 244 milhões de euros, representando em termos absolutos um decréscimo de 395 milhões de euros.

- **EXERCÍCIO DE VMOC'S**

No período em análise, a Central processou o exercício de uma emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC´s). Esta operação movimentou 109.166 unidades de valor mobiliário. No semestre homólogo não foi processado qualquer exercício deste tipo de valor mobiliário.

Exercício de VMOC's(*)	30-Junho-09	30-Junho-08	Var.(%)
Nº Operações	1	0	s/s
Quantidade Valores Mobiliários	109.166	0	s/s
Montante (103 Eur)	0	0	s/s

(*) Valores Mobiliários obrigatoriamente convertíveis

- **OUTROS EVENTOS PROCESSADOS PELA CENTRAL**

Durante o semestre em análise, foi processada através do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários uma operação conducente à alteração da modalidade de representação dos valores mobiliários, não tendo sido registada qualquer operação de renominalização (*Stock Split).*

Os Sistemas Centralizados da INTERBOLSA não processaram, durante o semestre em análise, qualquer operação relativa a liquidação de sociedades.

MOVIMENTAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE CONTAS

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários processa a movimentação física de valores mobiliários, dentro da mesma conta e entre contas do mesmo ou de diferentes Intermediários Financeiros, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores.

Durante o primeiro semestre de 2009, foram realizadas 136.320 operações de transferência de valores mobiliários, cuja quantidade movimentada ascendeu a 4.123.164 milhões de unidades de valor mobiliário.

Movimentos em Conta	30-Junho-2009		30-Junho-2008		Var.(%)	
	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários
Processamento Imediato	98.118	1.386.417.825.047	114.921	951.371.237.698	-14,6%	45,7%
Processamento Nocturno	36.934	30.665.142.142	37.262	60.205.167.211	-0,9%	-49,1%
Intervenção do Banco de Portugal	1.184	2.704.039.302.703	880	4.077.419.743.117	34,5%	-33,7%
Intervenção da LCH.Clearnet, S.A.	84	2.041.736.008	181	15.249.277.722	-53,6%	-86,6%
Totais	**136.320**	**4.123.164.005.900**	**153.244**	**5.104.245.425.748**	**-11,0%**	**-19,2%**

Em termos homólogos, o número global de operações realizadas durante o semestre em análise representou um decréscimo de 11,0 por cento, explicado pelo abrandamento do mercado de capitais durante o período em análise.

A variação registada no número de operações foi acompanhada por uma diminuição de 19,2 por cento na quantidade de valores mobiliários objecto de transferência.

Durante o primeiro semestre de 2009, reportando a análise à informação do quadro *supra*, as transferências efectuadas com intervenção do Banco de Portugal (operações de colateralização e de cedência de fundos, mediante compra com acordo de revenda, normalmente incidindo sobre valores mobiliários representativos de dívida) representaram, em termos de quantidade, 65,6 por cento do total de valores objecto de transferências processadas pelo Sistema Centralizado. No entanto, atendendo a que grande parte dos valores representativos da dívida tem valor nominal de um cêntimo, o número de operações realizadas com intervenção do Banco de Portugal representa um peso de 0,9 por cento do total dos movimentos efectuados durante o período em análise.

Por sua vez, as transferências efectuadas com intervenção da LCH.Clearnet, S.A. apresentam, durante o semestre em análise, um decréscimo de 53,6 por cento em termos de número de operações realizadas face ao período homólogo, tendo o valor transferido decrescido 86,6 por cento face ao período homólogo. Sendo a realização destas operações explicada pela necessidade de a LCH.Clearnet, S.A. efectuar compras de valores mobiliários fora de mercado (operações OTC) com o objectivo de fazer face a falhas de liquidação de operações por si garantidas, a variação negativa verificada no número de operações realizadas é explicada pela diminuição da necessidade do recurso a este tipo de transferências.

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

A INTERBOLSA prosseguiu a sua actividade de prestação regular de informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, aos auditores e a outros participantes no mercado.

Uma das mais relevantes actividades da área de Serviços de Informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma escritural ou titulada e inscritos na Central de Valores Mobiliários, o acesso a informação sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como, sobre a quantidade de valores por cada um detida.

No entanto, cumpre referir que o Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA é formado por contas globais, abertas no sistema pelos Intermediários Financeiros filiados, que contêm, em cada momento, o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores, junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido.

Face ao exposto, e de forma a dar cumprimento às solicitações de informação que lhe são dirigidas pelos emitentes, a INTERBOLSA solicita aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre a identificação dos detentores dos valores mobiliários objecto do pedido e, após consolidação da informação recebida, remete-a à entidade requerente.

Durante o primeiro semestre de 2009, a INTERBOLSA registou 124 pedidos de identificação de titulares, tendo no período homólogo registado 137 pedidos da mesma natureza.

Pedidos de Identificação de Titulares	30-Junho-2009	30-Junho-2008	Var.(%)
Nº de pedidos por emitente	104	94	10,6%
Nº de pedidos por código CVM	124	137	-9,5%

Os pedidos de identificação de titulares efectuados durante o semestre em análise, tiveram como objecto emissões de 104 entidades emitentes com valores registados junto da Central de Valores Mobiliários.

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre a identificação dos titulares dos valores nominativos por si emitidos e que se encontrem inscritos junto desta entidade gestora.

2.3. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

A INTERBOLSA, a par com a gestão de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, está incumbida da organização e gestão de **Sistemas de Liquidação** de valores mobiliários, tendo em vista assegurar a realização de transferências de dinheiro associadas às transferências de valores mobiliários ou a direitos inerentes e a garantias relativas a operações sobre valores mobiliários.

Os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA são participantes nos Sistemas de Liquidação, geridos por esta entidade gestora, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado, regulamentado e não regulamentado, bem como as operações realizadas fora de mercado e as demais movimentações de valores mobiliários presentes ao Sistema de Liquidação.

A INTERBOLSA gere os seguintes sistemas de liquidação:

- Sistema de Liquidação Geral;
- SL*rt* – Sistema de Liquidação *Real Time*
- SLME – Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira

Os Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA registaram, durante o primeiro semestre de 2009, um decréscimo na sua actividade em linha com a actividade do mercado de capitais durante o período em análise.

DADOS SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO GERAL

O quadro abaixo reflecte a actividade desenvolvida pelo ciclo Diurno do Sistema de Liquidação em Geral, relativa à liquidação de operações provenientes dos mercados geridos pela Euronext Lisbon.

Instruções de Liquidação	30-Junho-2009	30-Junho-2008	Var.(%)
. Operações Garantidas			
Nª Instruções	123.849	149.960	-17,4%
Quantidade Valores Mobiliários	6.244.340.230	10.760.043.147	-42,0%
Montante (10^3 Eur)	12.208.201	27.881.863	-56,2%
. Operações Não Garantidas			
Nª Instruções	2.827	2.892	-2,2%
Quantidade Valores Mobiliários	759.131	734.772	3,3%
Montante (10^3 Eur)	35.941	26.995	33,1%
Totais			
Nª Instruções	**126.676**	**152.852**	**-17,13%**
Quantidade Valores Mobiliários	**6.245.099.361**	**10.760.777.919**	**-41,96%**
Montante (10^3 Eur)	**12.244.142**	**27.908.858**	**-56,13%**

- **OPERAÇÕES GARANTIDAS**

Durante o primeiro semestre de 2009, o Sistema de Liquidação Geral liquidou 123.849 instruções decorrentes de operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A., ascendendo a um montante global de cerca de 12.208 milhões de euros.

Em termos comparativos, face ao período homólogo e já enquadrada esta actividade desenvolvida pela INTERBOLSA no contexto das condições adversas do mercado de capitais no período em análise, registou-se um decréscimo de 17,4 por cento no número de instruções liquidadas e de 56,2 por cento no montante liquidado.

- **OPERAÇÕES NÃO GARANTIDAS**

O número de instruções liquidadas decorrentes de operações realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH.Clearnet, S.A. ascendeu a 2.827 instruções, correspondendo a um decréscimo de 2,2 por cento, face ao período homólogo.

Por sua vez, o montante envolvido na liquidação de operações não garantidas, liquidadas através do Sistema de Liquidação Geral, situou-se nos 36 milhões de euros, valor 33,1 por cento superior ao realizado em igual semestre de 2008.

- **RESUBMISSÕES DE OPERAÇÕES GARANTIDAS**

Fruto do decréscimo do número de instruções de liquidação relativas a operações garantidas (-17,4 por cento) presentes ao Sistema de Liquidação no primeiro semestre de 2009, também as operações resubmetidas a nova tentativa de liquidação por falha de liquidação apresentam um decréscimo homólogo de 21,5 por cento.

Assim, foram apresentadas, para nova tentativa de liquidação no Sistema de Liquidação SL*rt*, 13.505 instruções relativas a operações garantidas não liquidadas no Sistema de Liquidação Geral, isto é, menos 3.694, instruções do que no semestre homólogo.

Resubmissões de operações garantidas	30-Junho-2009	30-Junho-2008	Var.(%)
Resubmissões - Liquidadas no SL*rt*			
Nª Instruções	13.505	17.199	-21,5%
Quantidade Valores Mobiliários	674.997.256	951.129.764	-29,0%
Montante (10^3 Eur)	1.532.619	3.498.088	-56,2%

Relativamente aos montantes envolvidos nestas operações, no semestre em análise foram movimentados cerca de 1.532 milhões de euros, o que representa um decréscimo homólogo de 56,2 por cento.

SL*rt* - SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO *REAL TIME*

O Sistema de Liquidação *real time* (SL*rt*) permite a liquidação de instruções DVP (*Delivery Versus Payment*) e FOP (*Free Of Payment*) num ambiente totalmente automatizado.

SLrt	30-Junho-2009	30-Junho-2008	Var.(%)
Instruções DVP			
Nª Instruções	183.624	191.991	-4,4%
Quantidade Valores Mobiliários	865.099.480.675	625.329.496.445	38,3%
Montante (10^3 Eur)	52.662.193	70.110.039	-24,9%
Instruções FOP			
Nª Instruções	33.611	35.286	-4,7%
Quantidade Valores Mobiliários	9.580.669.810.701	6.473.176.080.797	48,0%
Montante (10^3 Eur)	0	0	-
Totais			
Nª Instruções	**217.235**	**227.277**	**-4,4%**
Quantidade Valores Mobiliários	**10.445.769.291.376**	**7.098.505.577.242**	**47,2%**
Montante (10^3 Eur)	**52.662.193**	**70.110.039**	**-24,9%**

Na sequência das condições macroeconómicas adversas já anteriormente referidas, as instruções de liquidação introduzidas pelos Intermediários Financeiros no Sistema de Liquidação *real time*, gerido pela INTERBOLSA, registaram no primeiro semestre de 2009 um decréscimo de 4,4 por cento, quando comparadas com o número de operações concretizadas no mesmo período de 2008, se bem que a quantidade de valores mobiliários envolvida nestas operações tenha sofrido um acréscimo de 47,2 por cento. O montante liquidado cifrou-se em 52.662 milhões de euros, menos 24,9 por cento do que no período homólogo que ascendera a 70.110 milhões de euros.

No que concerne às instruções DVP, as 183.624 instruções liquidadas durante o primeiro semestre de 2009 movimentaram um valor global de 52.662 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo de 24,9 por cento.

Durante o período em análise, as operações FOP liquidadas através do SL*rt* apresentam um decréscimo de 4,4 por cento no número de instruções, tendo a quantidade liquidada aumentado, em termos homólogos, 48 por cento.

SLME - SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

Desde Março de 2008, a INTERBOLSA tem em funcionamento o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) o qual veio complementar os serviços prestados por esta entidade gestora no âmbito da liquidação de operações sobre valores mobiliários.

Este Sistema recorre, para efeitos de liquidação financeira, a um sistema de pagamentos em moeda estrangeira, do tipo "*Commercial Bank Money*" operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A., que permite a realização de pagamentos em moeda diferente de euro, nomeadamente o pagamento de juros e de amortizações, bem como a liquidação de operações de mercado (não garantidas) realizadas na Euronext Lisbon, em moeda estrangeira.

O SLME encontra-se, *ab initio*, preparado para aceitar a liquidação financeira de operações em dólares americanos, libras esterlinas, ienes japoneses e francos suíços, sendo possível, no futuro, a sua extensão a outras moedas convertíveis.

Durante o primeiro semestre de 2009, o SLME liquidou financeiramente duas operações em dólares americanos.
Foram ainda submetidas ao SLME, para liquidação financeira, 3 operações relativas a pagamentos de juros de empréstimos obrigacionistas, sendo 2 em ienes japoneses e 1 em dólares americanos.

2.4. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

A INTERBOLSA, enquanto membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies, S.C.R.L.*, está incumbida da gestão e funcionamento da Agência Nacional de Codificação.

Esta actividade, desenvolvida pela INTERBOLSA desde 1993, consiste na atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI - *Classification of Financial Instruments* a todos os valores mobiliários emitidos em Portugal, bem como, a outros instrumentos financeiros em conformidade com as normas ISO 6166 e ISO 10962 e as directrizes da ANNA.

Cumprindo o objectivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies.*

Por outro lado, a INTERBOLSA, tendo como objectivo fomentar a divulgação dos códigos atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados ISIN assente na subscrição de um ficheiro contendo informação ISIN e respectivas actualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita o acesso à informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

3. PREÇÁRIO

A INTERBOLSA mantém activos vários procedimentos de monitorização do impacto do Preçário, nos mesmos moldes efectuados desde a introdução da sua nova estrutura de preçário, no início de 2006, e transmitidos, *ab initio*, ao mercado e à Autoridade de Supervisão.

De facto, para acompanhamento da aplicação da estrutura de preçário vigente, a INTERBOLSA estabeleceu e implementou as linhas gerais de um Plano de Monitorização, procedendo, desde a data de alteração da estrutura do preçário, à monitorização, global e individualizada, do impacto do preçário relativamente a cada participante nos sistemas por si geridos.

Nestes termos, e através de um acompanhamento rigoroso de monitorização, a INTERBOLSA realiza a avaliação do impacto real do novo modelo de preçário, numa óptica mensal e anual global, através de extrapolação da informação financeira mensal.

A informação assim obtida é divulgada ao Comité Consultivo Geral (CCG) da INTERBOLSA, bem como à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), para análise e acompanhamento de todo o processo de monitorização,

Face ao exposto, a INTERBOLSA continua a prosseguir as melhores práticas em matéria de monitorização, disponibilização de informação e consulta ao mercado no que respeita ao seu preçário, em linha com as obrigações resultantes do Código de Conduta Europeu para Compensação e Liquidação em matéria de transparência e comparabilidade dos preçários.

Conforme é conhecido, um dos principais objectivos prosseguidos pela INTERBOLSA com a adopção de uma nova estrutura de preçário consistia na transmissão ao mercado de parte dos ganhos de produtividade que esta entidade gestora tem registado, sobretudo, em resultado do rigoroso programa de controlo de custos em vigor na empresa.

Os resultados, obtidos nos primeiros três anos de aplicação do novo preçário, ultrapassaram largamente os objectivos de desconto anunciados ao mercado em relação ao triénio 2006/2008.

Na verdade, quando considerada como base de comparação a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005, verifica-se que em apenas três anos, a transmissão ao mercado dos ganhos de produtividade registados por esta entidade gestora ultrapassou os 20 (vinte) milhões de euros,

simultaneamente, mantendo a INTERBOLSA a sua solidez financeira e procedendo a um conjunto vasto de importantes investimentos e desenvolvimentos no sentido de melhorar o seu desempenho e a capacidade de resposta às necessidades e expectativas dos seus clientes e do mercado português, actuação que, na suas várias e complexas dimensões, revela uma produtividade, eficácia e eficiência que tem merecido reconhecimento por parte dos participantes do Comité Consultivo Geral.

Entretanto, a análise da evolução das receitas da INTERBOLSA referentes ao ano de 2008, e as previsões para 2009 mostraram um conjunto de tendências negativas, designadamente, os resultados reais da INTERBOLSA em queda e a quebra de receitas no segmento de acções.

No entanto, e pese embora o conteúdo negativo das previsões relativas aos principais indicadores de mercado, o Conselho de Administração da INTERBOLSA entendeu, mesmo assim, dever prosseguir, em 2009, uma política de partilha de ganhos de eficiência, assumindo o respectivo risco inerente e acrescido, num esforço crescente de dinamização e expansão do mercado de capitais nacional, assim dando um sinal claro de incentivo objectivo à integração directa de valores mobiliários no sistema centralizado por si gerido, numa conjuntura económica particularmente difícil.

Nestes termos, foi deliberada uma nova alteração do preçário (ao nível das comissões de manutenção), cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração abrangeu tanto intermediários financeiros como entidades emitentes, bem como, todos os valores mobiliários integrados no sistema centralizado incidindo a diminuição efectuada sobre as comissões de manutenção, e não sobre outras rubricas do preçário, de forma a garantir a máxima equidade entre as diferentes classes de entidades beneficiadas.

São especialmente beneficiadas as entidades emitentes e as entidades de menor dimensão, como forma de incentivo ao bom desenvolvimento do mercado de capitais, devendo enfatizar-se que a maior redução de valores (quer percentual quer absoluta) vai no sentido de proporcionar às entidades emitentes mais e melhores condições para entrarem no mercado.

Na alteração efectuada, a INTERBOLSA continua a manter a simetria de percentagens apresentadas nas tabelas de valores mobiliários representativos de dívida e na dos restantes valores mobiliários.

Nestes termos, procedeu a INTERBOLSA a uma nova diminuição das comissões de manutenção, que se consubstancia numa redução de custos para os Clientes de:

- 1,8% em benefício dos intermediários financeiros; e
- 5,4% em benefício das entidades emitentes

traduzida num decréscimo de cerca de 3,1% nas receitas totais da INTERBOLSA.

Face a esta nova redução das comissões de manutenção estima-se que, no final de 2009, assumindo-se como pressuposto a mesma actividade realizada em 2008, os custos imputados à manutenção de posições em conta e de emissões apresentem um decréscimo total de cerca de € 500.000, sendo:

- Intermediários Financeiros: cerca de € 170.000 (redução de 2,1% na rubrica Manutenção), e
- Entidades Emitentes: cerca de € 330.000 (redução de 6,6% na rubrica Manutenção).

Desta forma, a INTERBOLSA volta a contribuir, de modo efectivo e num momento de situação económica especialmente difícil, para a integração directa de valores mobiliários no sistema centralizado por si gerido e, assim, para o contínuo desenvolvimento e dinamização do mercado português. O que faz apesar da expectável quebra das receitas da empresa em 2009, ainda agravada pelo previsível aumento dos custos e investimentos a realizar neste novo ano, mercê dos desenvolvimentos da indústria, no plano internacional, e das específicas necessidades do mercado português, no domínio interno.

4. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, (abreviadamente designado por LEG ou "Lei das Entidades Gestoras"), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respectivos Estatutos.

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às "Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços", a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objecto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, aditando-lhe, informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adoptadas por esta entidade gestora ([3]).

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

(i) Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
(ii) A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
(iii) O exercício de direitos de voto e de representação dos accionistas;
(iv) O controlo accionista e a transmissão de acções da sociedade;
(v) Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
(vi) Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;

([3])Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2007, o relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, e o parecer emitido pelo órgão de fiscalização da INTERBOLSA, foram remetidos à CMVM em Junho de 2008

(vii) A política de remuneração dos órgãos sociais;
(viii) As regras societárias internas;
(ix) A política de distribuição de dividendos adoptada;
(x) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
(xi) As situações susceptíveis de melhoramento ou correcção, bem como, as medidas adoptadas para o efeito.

Assim, no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua actividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objectivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detectados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu, também, no âmbito do referido relatório, à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adoptados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direcciona, primacialmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adoptadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adoptadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

a) A responsabilização da Administração no exercício da direcção e controlo da sociedade;

b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à actividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);

c) O exercício do direito de voto, pelos accionistas, e a sua participação activa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

a) *Profissionalismo e competência*, tanto da Administração como dos Trabalhadores;

b) *Transparência*, tanto da organização, como do seu processo decisório;

c) *Responsabilização*, tanto da Administração como dos Trabalhadores;

d) *Criação de valor*, como primeiro objectivo da Administração e dos Trabalhadores;

e) *Rigor*, na gestão dos diversos riscos subjacentes à actividade prosseguida;

f) *Qualidade*, na prossecução da actividade que se encontra cometida à sociedade;

g) *Desempenho e mérito*, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;

i) *Informação rigorosa e atempada*, disponível tanto ao(s) accionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objectivo a adopção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua actividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objectivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objectivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detectados e impedidos.

Assim, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido contribuem de forma decisiva para evitar a prática de actos susceptíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

5. INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA adoptou, a partir do exercício de 2006, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard* – IFRS) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adoptada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respectiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto, e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente relatório semestral espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

5.2 RESULTADOS

No primeiro semestre de 2009, a INTERBOLSA realizou um Resultado Líquido de 4.486 mil euros valor que corresponde a uma diminuição de resultado de 3,6 por cento, face ao período homólogo de 2008. Em termos absolutos, a variação homóloga foi de cerca de 169 mil euros.

Em euros

Resultados	Junho-09	Junho-08	Dif. 2009/2008	Var.%
Proveitos Operacionais	8.529.517	8.471.599	57.918	0,7%
Custos de Exploração	2.653.600	2.627.892	25.708	1,0%
Resultado de Exploração (EBITDA)	**5.875.917**	**5.843.707**	**32.210**	**0,6%**
Amortizações/ Provisões	54.546	104.315	-49.769	-47,7%
Resultados Operacionais (EBIT)	**5.821.371**	**5.739.392**	**81.979**	**1,4%**
Resultados Financeiros	289.294	544.912	-255.618	-46,9%
Resultados antes de Imposto	**6.110.665**	**6.284.304**	**-173.639**	**-2,8%**
Resultado Líquido	**4.485.531**	**4.654.919**	**-169.388**	**-3,6%**

Contudo o Resultado Operacional alcançado no semestre apresenta um acréscimo homólogo de 1,4 por cento, pese embora o aumento (+1%) verificado nos Custos Operacionais face ao período homólogo.

Assim, o EBIT alcançado é fruto da redução homóloga das Amortizações em resultado do decurso dos períodos de amortização de investimentos anteriores a 2008. Estas variações encontram-se detalhadas em ponto próprio deste Relatório.

Nestes termos, a variação negativa do resultado líquido alcançado no primeiro semestre de 2009, ficou a dever-se principalmente à diminuição dos Resultado Financeiros da INTERBOLSA, mercê da redução significativa dos proveitos financeiros, explicada principalmente pela contracção das taxas de juro obtidas para as aplicações financeiras constituídas no período em análise, face às taxas obtidas no semestre homólogo.

5.3 PROVEITOS OPERACIONAIS

Os Proveitos Operacionais da INTERBOLSA apresentam no final do primeiro semestre de 2009 uma variação positiva de 0,7 por cento, face ao semestre homólogo, ascendendo a 8.530 mil euros, o que em termos absolutos representa um aumento de 58 mil euros face às receitas realizadas no primeiro semestre do ano transacto.

No quadro abaixo encontra-se a distribuição dos proveitos operacionais da INTERBOLSA, segmentados pelas diferentes rubricas do preçário:

Em euros

	Junho-09	Junho-08	Var %
Utilização Sistema	216.400	217.125	-0,3%
Movimentação de Valores em conta	138.841	160.536	-13,5%
Sistemas de Liquidação	516.149	400.156	29,0%
Exercício de Direitos/Pagamento de Rendimentos	436.850	406.900	7,4%
Manutenção de Emissões / Valores em conta	6.856.940	6.901.034	-0,6%
Registo de Emissões	132.700	119.850	10,7%
Cancelamento de Emissões	11.150	12.550	-11,2%
Outros Receitas Prestação Serviços	125.193	132.337	-5,4%
Total Prestação de Serviços	**8.434.223**	**8.350.488**	**1,0%**
Ajustamentos	-1.064	-835	27,4%
Outros Proveitos	96.359	121.946	-21,0%
Total de Proveitos	**8.529.517**	**8.471.599**	**0,7%**

Tendo em vista a apropriada contextualização dos dados referentes ao primeiro semestre de 2009, cumpre enfatizar a evolução de alguns dos factores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado, num período marcado por uma grave crise económico-financeira, bem como da própria actividade da INTERBOLSA e que devem ser tidos em conta na leitura dos dados referentes ao período de referência deste Relatório.

Como em ponto próprio foi referido, em 1 de Janeiro de 2009 entraram em vigor as novas tabelas de comissões de manutenção de emissões e de posições em conta, abrangendo tanto intermediários financeiros como entidades emitentes, bem como, todos os valores mobiliários integrados no sistema centralizado. As alterações efectuadas resultaram da aplicação de factores de redução aos escalões das comissões de manutenção estipuladas no Regulamento da INTERBOLSA nº 6/2005.

Assim, em termos de actividade que directamente influencia as receitas provenientes da manutenção de emissões e de valores em conta, o semestre em análise apresenta a seguintes variações homólogas:

- um aumento de 10,6 por cento, no valor médio de Dívida Pública registado nos Sistemas Centralizados;
- um aumento de 41,4 por cento, no valor médio da Dívida Privada registado nos Sistemas Centralizados;
- uma redução de 14,5 por cento no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (Acções e Unidades de Participação) registado nos Sistemas Centralizados.

A redução do valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (*e.g.* Acções e Unidades de Participação) registado nos Sistemas Centralizados, é explicada, pela *performance* do mercado de capitais que, durante o semestre em análise, conheceu uma descida da generalidade dos preços de mercado das empresas cujo capital se encontra admitido à negociação em mercado, pese embora no período em análise se ter verificado um acréscimo na quantidade de acções inscritas nos Sistemas Centralizados (+2,5% face ao período homólogo), facto que permitiu atenuar, em parte, o referido efeito de redução do valor médio deste tipo de valores mobiliários.

No que concerne à Dívida, principalmente a Dívida Privada continua a apresentar um crescimento dos valores médios integrados nos Sistemas Centralizados mercê do aumento de novas emissões

registadas no período em análise (+69 emissões de dívida[4] face ao período homólogo), se bem que a um ritmo menos acelerado do que o verificado no semestre homólogo.

Face ao exposto, e pela conjugação de todos os factores acima identificados, a rubrica de manutenção de emissões/valores apresenta, no final do primeiro semestre de 2009, um valor de receita idêntico ao realizado no primeiro semestre do ano transacto, circunstância que traduz uma substancial partilha com o mercado dos ganhos de produtividade da entidade gestora, especialmente relevante num momento de retracção económica.

No que concerne às receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, verificou-se um acréscimo de 7,4 por cento se comparado com o semestre do ano precedente, tendo a receita ascendido a 437 mil euros.

Relativamente às receitas originárias do registo de emissões no Sistema Centralizado de Valores Mobiliários, as mesmas apresentam um crescimento homólogo de 11 por cento.

Por sua vez, as receitas geradas pelo cancelamento de emissões apresentam um decréscimo de 11,2 por cento, comparativamente com igual período do ano anterior, explicado por um lado pelo decréscimo (-7,2%) no número de exercício de *warrants* ocorrido durante o semestre em análise, tendo no entanto a perda de receita nesta rubrica sido atenuada pelas receitas provenientes da amortização de emissões de papel comercial que, como já foi referido, passaram a integrar a lista de valores registados nos Sistemas Centralizados desde o final do ano de 2008.

Importa, também, relembrar a conjuntura macroeconómica presente no semestre em análise para contextualizar as variações alcançadas nas receitas provenientes da Movimentação de Contas e Liquidação de Operações.

Assim, em resultado da *performance* do mercado de capitais, durante o primeiro semestre de 2009, as receitas provenientes da Movimentação de contas apresentam um decréscimo de 13,5 por cento mercê da redução do número de transferências entre contas (-11%) registada no período em análise.

[4] Não se encontram contabilizados os *warrants*, valores estruturados e certificados

No que concerne às receitas geradas pela Liquidação de Operações, a análise do quadro anterior permite aferir que, no primeiro semestre de 2009, as receitas geradas pela Liquidação de Operações ascenderam a 516 mil euros, representando uma variação homóloga de 29 por cento.

Para uma correcta interpretação da variação homóloga ocorrida, cumpre atender a dois factores distintos: por um lado as condições de mercado que provocaram uma redução significativa no número de instruções apresentadas aos Sistemas de Liquidação geridos pela Interbolsa; por outro lado, o facto de a INTERBOLSA ter passado a cobrar, a partir de 2 de Março de 2009, a todos os participantes nos Sistemas de Liquidação, os custos assumidos com a liquidação financeira de operações realizadas através da plataforma TARGET2.

No que concerne especificamente ao acompanhamento da nova estrutura do Preçário da INTERBOLSA e suas recentes alterações, a evolução das receitas da INTERBOLSA, ao longo dos primeiros seis meses de 2009, demonstra que os resultados alcançados estão em linha com o compromisso assumido para com o mercado no âmbito do processo de consulta prévio à consagração das novas comissões de manutenção, em 1 de Janeiro de 2009.

5.4 CUSTOS OPERACIONAIS

Em termos globais, os Custos Operacionais da INTERBOLSA apresentam, no final do primeiro semestre de 2009, um decréscimo de 0,9 por cento face aos custos da mesma natureza registados no período homólogo.

Em euros

	Junho-09	Junho-08	Var.%
Gastos com o pessoal	1.373.572	1.467.479	-6,4%
Gastos com tecnologias de informação	377.360	347.419	8,6%
Comunicações, consultoria e outros	389.270	286.645	35,8%
Equipamentos e instalações	167.291	160.012	4,6%
Marketing	18.103	20.918	-13,5%
Outros gastos	328.005	345.419	-5,0%
Custos de Exploração	**2.653.601**	**2.627.892**	**1,0%**
Amortizações	54.546	104.315	-47,7%
Custos Operacionais	**2.708.147**	**2.732.207**	**-0,9%**

Reportando à análise da informação veiculada no quadro acima, os gastos com Comunicações, Consultoria e Outros, apresentam, no seu conjunto, um acréscimo homólogo de 35,8 por cento, explicado principalmente pelo aumento dos custos provenientes da conectividade e utilização da rede de comunicações SWIFT e, com menor relevância, pela actualização dos contratos estabelecidos com os Fornecedores e pela especialização de custos de contratos relativos a trabalhos especializados.

Relativamente aos Custos de "Equipamentos e Instalações", o primeiro semestre do ano apresenta um acréscimo de 4,6 por cento, face ao período homólogo, explicado essencialmente pela partilha dos gastos reais de electricidade que no semestre homólogo se encontravam incluídos nas despesas de condomínio.

A rubrica de custos com "Marketing" apresenta um decréscimo de 13,5 por cento, face ao período homólogo do ano anterior, explicado pelos custos com serviços de informação relacionados, em especial, com as publicações efectuadas em Boletim de Cotações.

No tocante aos "Custos com Pessoal", verifica-se uma redução homóloga de 6,4 por cento, face ao primeiro semestre de 2008, justificada pelo registo de custos não recorrentes ocorridos em Abril e Maio de 2008.

No que concerne à rubrica de "Amortizações", a análise do quadro acima permite aferir uma redução homóloga de 47,7 por cento nesta rubrica explicada pela passagem do tempo de investimentos anteriores a 2008. Importa contudo recordar que, durante o ano de 2008, a INTERBOLSA criou as necessárias infra-estruturas que permitiram a esta entidade gestora assegurar a todos os participantes nos seus Sistemas, a partir de Março de 2009, a ligação, para efeitos de liquidação financeira de operações, à plataforma única de liquidação desenvolvida pelo Banco Central Europeu - o TARGET2.

5.4 ESTRUTURA PATRIMONIAL

Durante o semestre em análise, e com reporte a 31 de Dezembro de 2008, o Activo Líquido e os Capitais Próprios da empresa, apresentam um decréscimo de valor, essencialmente explicado pelo pagamento de dividendos ao accionista único, Euronext Lisbon.

	Jun-09	Jun-08	Dez-08
Activo Líquido	18.597.457	18.764.156	22.231.211
Passivo Líquido	3.111.926	3.109.237	2.100.596
Capital Próprio	15.485.531	15.654.919	20.130.615

Por seu lado, o Passivo da INTERBOLSA apresenta um acréscimo de 48,1 por cento, face ao valor apresentado em Dezembro de 2008, motivado, em grande parte, pelo valor estimado de IRC a liquidar, considerando que à data de 30 de Junho de 2009 não tinha sido ainda efectuado qualquer pagamento por conta.

6 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Junho 09	Dezembro 08
Activo			
Activos fixos tangíveis	12	176.214	229.817
Activos intangíveis	13	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda		1.250	1.250
Impostos diferidos activos	14	72.681	82.797
Total de Activos Não Correntes		250.146	313.864
Impostos a receber		-	-
Devedores e outros activos	15	2.142.475	1.796.123
Depósitos a prazo	17	-	5.879.044
Caixa e equivalentes de caixa	16	16.204.836	14.242.181
Total de Activos Correntes		18.347.311	21.917.347
Total do Activo		18.597.457	22.231.211
Capitais Próprios			
Capital	18	5.500.000	5.500.000
Reservas	19	5.500.000	5.500.000
Resultado líquido do período atribuível aos accionistas e Resultados Transitados		4.485.531	9.130.615
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas		15.485.531	20.130.615
Passivo			
Benefícios aos empregados	20	266.173	215.758
Total de Passivos Não Correntes		266.173	215.758
Credores e outros passivos	21	1.307.936	1.338.505
IRC apurado	11	1.537.817	546.333
Total de Passivos Correntes		2.845.753	1.884.838
Total do Passivo		3.111.926	2.100.596
Total dos Capitais Próprios e Passivo		18.597.457	22.231.211

Técnico Oficial de Contas ***(n.º 54050)***

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

INTERBOLSA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2008

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Junho 09	Junho 08
Prestações de serviços			
Liquidação e custódia	2	8.434.223	8.350.488
Ajustamentos de Clientes Cobrança Duvidosa	3	(1.064)	(835)
Outros proveitos	2	96.359	121.946
		8.529.517	8.471.599
Gastos e perdas			
Gastos com o pessoal	4	1.373.572	1.467.479
Amortizações	5	54.546	104.315
Gastos com tecnologias de informação	6	377.360	347.419
Comunicações, consultoria e outros	7	389.270	286.645
Equipamentos e instalações	8	167.291	160.012
Marketing		18.103	20.918
Outros gastos	9	328.005	345.419
		2.708.147	2.732.207
Resultado operacional		5.821.371	5.739.392
Proveitos financeiros		291.166	548.339
Gastos financeiros		1.872	3.427
Resultado financeiro	10	289.294	544.912
Resultado antes de impostos		6.110.665	6.284.304
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	11	1.615.019	1.668.892
- Imposto Diferido	11	10.116	(39.508)
Resultado após impostos		4.485.531	4.654.919
Resultado do período atribuível aos accionistas		4.485.531	4.654.919
Resultado por acção (Básico e Diluído) – Euros	18	0,82	0,85
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas		-	-
Resultado extensivo*		4.485.531	4.654.919

* Líquido de imposto sobre o rendimento

Técnico Oficial de Contas ***(n.º 54050)***

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

INTERBOLSA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2008

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Junho 09	Junho 08
I Actividades operacionais			
Resultado Liquido Antes de Impostos		6.110.665	6.284.304
Ajustamentos:			
Resultados financeiros	10	(289.294)	(544.912)
Amortizações	5	54.546	104.315
Outras operações sem fluxo de caixa		-	-
Total dos fluxos de caixa operacionais antes da variação do "*working capital*" (A)		5.875.917	5.843.707
(Aumento) / diminuição recebimentos não recorrentes		-	-
(Aumento) / diminuição outros recebimentos		(346.353)	(92.977)
Diminuição em pagamentos de curto prazo		19.846	(243.242)
Total da variação do "*working capital*" (B)		(326.507)	(336.219)
Fluxos de caixa gerados pelas actividades operacionais (A + B)		5.549.410	5.507.488
Impostos pagos		(623.535)	(1.264.268)
Juros recebidos		291.166	548.339
Juros pagos		(1.871)	(3.426)
Total de fluxos de caixa de actividades operacionais		5.215.170	4.788.132
II Actividades de investimento			
Investimentos em activos fixos tangíveis		(943)	(94.621)
Investimentos em activos intangíveis		-	-
Venda de activos fixos tangíveis e intangíveis		-	-
Aplicações financeiras > 3 meses		5.879.044	5.743.338
Outras actividades de investimento		-	-
Total de fluxos de caixa de actividades de investimento		5.878.100	5.648.717
III Actividades de financiamento			
Empréstimos obtidos		-	-
Empréstimos liquidados		-	-
Dividendos		(9.130.615)	(9.196.866)
Outras actividades de financiamento		-	-
Total de fluxos de caixa de actividades de financiamento		(9.130.615)	(9.196.866)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Total de fluxos de caixa do período		1.962.655	1.239.984
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		14.242.181	538.196
Caixa e seus equivalentes no final do período		16.204.836	1.778.179
Movimentos em caixa e seus equivalentes		1.962.655	1.239.984

INTERBOLSA

MAPA DE ALTERAÇÕES AOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores expressos em Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Reserva não distribuível	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultados Do Exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	20.196.866	5.500.000	3.832.383	1.667.617	-	9.196.866
Constituição de reservas						
Reserva não distribuível	-	-	919.687	-	-	(919.687)
Reserva distribuível	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados e reservas	(9.196.866)	-	-	(919.687)	-	(8.277.179)
Resultado líquido do período	9.130.615	-	-	-	-	9.130.615
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	20.130.615	5.500.000	4.752.069	747.931	-	9.130.615
Constituição de reservas						
Reserva não distribuível	-	-	747.931	-	-	(747.931
Reserva distribuível	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados e reservas	(9.130.615)	-	-	(747.931)	-	(8.382.684)
Resultado líquido do período	4.485.531	-	-	-	-	4.485.531
Saldos em 30 de Junho de 2009	15.485.531	5.500.000	5.500.000	-	-	4.485.531

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2009

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. ("INTERBOLSA"), foi outorgada por escritura de 10 de Fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de Dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de Outubro (actualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de Novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua actividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do acto de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efectuado em 22 de Fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da INTERBOLSA em 24 de Julho de 2009.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adopção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as

interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos fixos tangíveis e activos financeiros disponíveis para venda. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

Outras Notas

Em Dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em Julho de 2002.

Sem prejuízo, não existe, no presente momento, qualquer plano de reestruturação a implementar que possa originar a cessação de contratos ou o estabelecimento de reformas e/ou pré-reformas, pelo que não é possível quantificar os possíveis impactos financeiros que a eventual aplicação do mencionado acordo possa originar para a INTERBOLSA.

1.2 Instrumentos financeiros

i) Classificação

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

ii) Data de reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros detidos com o objectivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente acções, são classificados como disponíveis para venda. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos "*cash flows*" futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.3 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transacção normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efectivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transacção em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que actuam em mercados activos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transacções recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de

valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

1.5 Desreconhecimento

A INTERBOLSA não reconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a "*cash-flows*" futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos activos.
A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.
O rédito compreende os montantes facturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.
As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.8 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos activos fixos tangíveis, com referência a 1 de Janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos

subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.
As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.
O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Activos intangíveis

"Software"

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.10 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.
Os pagamentos efectuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.11 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.12 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de Dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina "Fundo de Pensões da INTERBOLSA", com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo actuarial elaborado pela *Mercer, Human Resource Consulting*, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por

velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos activos do plano deduzidos do "*unwiding*" dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo que o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de "*rating*" AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuariais não reconhecidas, que excedam 10% do maior valor entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do plano, são registadas por contrapartida de resultados, pelo período correspondente à vida útil remanescente estimada dos trabalhadores no activo.

Os pagamentos ao fundo são efectuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

Plano de aquisição de acções da NYSE Euronext

Em Maio de 2006, o Grupo Euronext apresentou o "Elements – Plano de acções para colaboradores ", que permite aos trabalhadores adquirirem acções da Euronext N.V. (actualmente, e devido à troca de acções realizada, acções da NYSE Euronext). O trabalhador poderá contribuir, mensal ou anualmente, durante três anos, sendo este dinheiro usado para comprar acções da NYSE Euronext. A Sociedade efectua uma contribuição com acções por equivalência até um limite predefinido. O trabalhador, ao participar no plano, receberá ainda dez acções a título gratuito e, adicionalmente, se a NYSE Euronext cumprir objectivos financeiros específicos, ser-lhe-ão atribuídas mais acções gratuitas no final de cada ano financeiro. As acções que o trabalhador receber e adquirir serão mantidas durante a vigência do plano, que tem a duração de 3 anos.

1.14 Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros recebidos de aplicações, ganhos e perdas de diferenças de câmbio bem como juros suportados com locações financeiras.

Os juros recebidos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efectiva.

1.15 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades fiscais à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo, com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.
Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).
Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

1.16 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas da empresa pelo número de acções ordinárias emitidas.

1.17 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.
Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.
Dada a natureza da actividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

1.18 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a INTERBOLSA tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.19 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.1 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, a INTERBOLSA avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da empresa.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.20 Gestão de Risco

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência a à capacidade de organização, preservando os objectivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objectivo a monitorização dos riscos inerentes à sua actividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Riscos financeiros

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de activos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respectivos activos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efectuadas em activos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 30 de Junho de 2009, o valor de mercado das acções e das unidades de participação e o valor nominal da dívida em custódia era de Euros 259.751.903.319[(5)].

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2 Prestações de Serviços e Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Utilização Sistema	216.400	217.125
Movimentação de Valores em conta	138.841	160.536
Sistemas de Liquidação	516.149	400.156
Exercício de Direitos/Pagamento de Rendimentos	436.850	406.900
Manutenção de Emissões / Valores em conta	6.856.940	6.901.034
Registo de Emissões	132.700	119.850
Cancelamento de Emissões	11.150	12.550
Outros Receitas Prestação Serviços	125.193	132.337
	8.434.223	8.350.488

[5] Exceptuam-se os valores representantes da Dívida emitidos sem referência de valor nominal e as unidades de participação

Outros Proveitos

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Ganhos/(Perdas) em imobilizações	51	-
Outros proveitos	96.308	121.946
	96.359	121.946

3 Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa

Os movimentos efectuados foram os seguintes:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Saldo inicial da conta de activo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"	8.400	11.436
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	2.076	2.634
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(1.012)	(1.799)
Saldo final da conta de activo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"	9.464	12.271

4 Gastos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Remunerações	1.123.011	1.257.151
Encargos sociais obrigatórios	135.322	135.909
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados	50.415	33.617
Formação	23.514	3.097
Outros custos	41.310	37.705
	1.373.572	1.467.479

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais, em 30 de Junho de 2009, registado na rubrica Remunerações, foi de Euros 269.978 (30 de Junho de 2008: Euros 273.436).

O montante total, para o exercício de 2009, com a função de Revisor Oficial de Contas estatutário e de Fiscal Único é de Euros 15.000 (2008: Euros 14.500). Este valor encontra-se registado na rubrica Comunicações, Consultoria e Outros.

O efectivo de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	30/06/2009	31/12/2008
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários	12	12
Suporte – Direcção Administrativa e Financeira	3	3
Suporte – Direcção Jurídica	2	2
Suporte – Direcção Informática	19	19
Suporte – *Program Office* *	1	1
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração **	1	1
	38	38

* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.
** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

5 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Activos fixos tangíveis:		
Edifícios	-	2.663
Equipamento informático	16.680	71.102
Equipamento de transporte	20.908	20.908
Equipamento administrativo	2.393	2.553
Outros activos fixos tangíveis	14.565	7.089
	54.546	104.315
Activos intangíveis:		
"Software"	-	-
	-	-
	54.546	104.315

6 Gastos com tecnologias de informação

	30-06-2009 Euros	30-06-2008 Euros
Licenças e manutenção de Hardware	61.778	66.381
Licenças e manutenção de *software*	315.582	281.038
	377.360	347.419

7 Comunicações, consultoria e outros

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Material de consumo corrente	18.060	14.980
Deslocações e estadias	35.771	40.114
Comunicações	139.311	50.013
Seguros	58.119	60.066
Consultoria jurídica	336	-
Consultores fiscais e contabilísticos	16.645	14.186
Consultores de recursos humanos	12.000	12.000
Outros serviços	109.028	95.286
	389.270	286.645

8 Equipamentos e instalações

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Rendas de edifícios	96.190	103.810
Segurança	25.180	24.221
Gás, água e electricidade	14.883	-
Manutenção	1.896	2.700
Serviços de limpeza	5.982	5.359
Outros	23.160	23.922
	167.291	160.012

9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Subcontratos	41.482	40.632
Taxas de supervisão (CMVM)	270.000	270.000
Outros	16.523	34.787
	328.005	345.419

10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Juros obtidos	291.166	548.339
Juros suportados	1.871	3.426
Resultado financeiro	289.294	544.912

11 Provisão para impostos sobre lucros

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 26,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2006 a 2009 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Imposto corrente		
do ano	1.615.019	1.668.892
Correcção de anos anteriores	-	-
	1.615.019	1.668.892
Imposto diferido (ver Nota 14)		
Diferenças temporárias	10.116	(39.508)
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	10.116	(39.508)
	1.625.135	1.629.384

O apuramento do imposto corrente em 30 de Junho de 2009 e 30 de Junho de 2008 analisa-se como segue:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Resultado antes de impostos	6.110.665	6.284.304
Custos não aceites fiscalmente	13.571	15.077
Proveitos não tributados	(45.742)	(10.524)
Rendimento tributável	6.078.494	6.288.857
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	1.610.801	1.666.547
Despesas tributadas autonomamente (2)	4.218	2.345
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	1.615.019	1.668.892
Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)	1.615.019	1.668.892
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	-	-
- Menos: Retenções na fonte	(77.202)	(112.372)
- Saldo corrente a pagar (receber)	1.537.817	1.556.520

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Prémios de seguros não aceites: 8.738;
- Amortizações não aceites como custo: 2.203;
- Outros custos não aceites: 2.630; e
- Benefícios Fiscais: 7.321.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efectivamente verificada nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008 é como se segue:

	30/06/2009 Euros	30/06/2008 Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	1.615.019	1.668.892
Imposto diferido	10.116	(39.508)
Total do imposto registado em resultados (1)	1.625.135	1.629.384
Resultado antes de impostos (2)	6.110.665	6.284.304
Carga Fiscal ((1)/(2))	26,6%	25,9%

12 Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Custo:		
Imóveis:		
Edifícios	62.352	62.352
Equipamento:		
Informático	867.614	1.428.156
Transporte	220.923	220.923
Administrativo	390.305	429.633
Outros activos fixos tangíveis	122.338	122.338
	1.663.532	2.263.402
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	54.546	252.625
Relativas a exercícios anteriores	1.432.771	1.780.960
	1.487.317	2.033.585
	176.214	229.817

Os movimentos ocorridos na rubrica "Activos fixos tangíveis" no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009 analisam-se como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 30 Junho Euros
Custo:					
Imóveis:					
Edifícios	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	1.428.156	-	560.542	-	867.614
Transporte	220.923	-	-	-	220.923
Administrativo	429.633	944	40.272	-	390.305
Outros activos fixos tangíveis	122.338	-	-	-	122.338
	2.201.049	944	600.814		1.601.180
	2.263.4012	944	600.814	-	1.663.532
Amortizações acumuladas:					
Imóveis:					
Edifícios e outras Construções	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	1.380.340	16.680	560.542	-	836.478
Transporte	154.103	20.908	-	-	175.011
Administrativo	366.688	2.393	40.272	-	328.809
Outros activos fixos tangíveis	70.102	15.565	-	-	84.667
	1.971.233	55.546	600.814	-	1.424.965
	2.033.585	54.546	600.814	-	1.487.317

As locações, a 30 de Junho de 2009, em termos de prazos residuais são apresentadas como segue:

	Locações			
	Até 1 Ano Euros	De 1 a 5 Anos Euros	A mais de 5 Anos Euros	Total Euros
Rendas vincendas	34.048	33.107	-	67.155
Juros vincendos	1.121	711	-	1.832
Valores residuais	-	33.081	-	33.081
	35.169	66.899	-	102.068

Os juros são ajustados mensalmente de acordo com a evolução da Euribor mensal sendo a taxa implícita arredondada a 1/8 superior. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 30 de Junho de 2009.

13 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Custo:		
"Software"	1.041.341	1.041.341
	1.041.341	1.041.341
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	-	-
Relativas a exercícios anteriores	1.041.341	1.041.341
	1.041.341	1.041.341
	-	-

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, a 30 de Junho de 2009, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Saldo em 30 Junho Euros
Custo:				
"Software"	1.041.341	-	-	1.041.341
	1.041.341	-	-	1.041.341
Amortizações acumuladas:				
"Software"	1.041.341	-	-	1.041.341
	1.041.341	-	-	1.041.341

14 Impostos diferidos activos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o feito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	30/06/2009		31/12/2008	
	Activo Euros	Passivo Euros	Activo Euros	Passivo Euros
Pensões de reforma	215.758	-	215.758	-
Activos fixos tangíveis: amortizações	56.691	-	95.061	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	1.819	-	1.622	-
	274.268	-	312.441	
	26,50%	26,5%	26,50%	26,5%
Activos por impostos diferidos	72.681	-	82.797	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, são os seguintes:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Saldo no início do período	82.797	23.738
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do exercício	(10.116)	59.059
Saldo no final do período	72.681	82.797

15 Devedores e outros Activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Devedores correntes e outros activos		
- Clientes	1.841.305	1.602.512
- Devedores diversos	18.545	17.917
- Diferimentos (Gastos a reconhecer)	292.089	184.094
Imparidade para devedores	(9.464)	(8.400)
	2.142.475	1.796.123
Imparidade para devedores:		
Saldo no início do período	8.400	11.436
Dotação no período	2.076	1.847
Reversão no período	(1.012)	(4.883)
Saldo no final do período	9.464	8.400

16 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Numerário:		
Caixa	-	-
Depósitos bancários:		
Depósitos à ordem	16.204.025	501.978
Depósitos a prazo (<=3 meses)	-	13.644.550
Juros corridos de depósitos a prazo	811	95.653
	16.204.836	14.242.181

17 Depósitos a prazo

A análise da rubrica Depósitos a prazo pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
3 meses até 6 meses	-	5.879.044
6 meses até 1 ano	-	-
	-	5.879.044

Desde o final de 2008 que a INTERBOLSA definiu que as aplicações em depósitos a prazo, seriam efectuadas a um prazo inferior a 3 meses.

Em 31 de Dezembro de 2008, os depósitos bancários venciam juros postecipados, sendo as suas taxas de juro efectivas de aproximadamente 6,25% (2007: 5,50%).

18 Capital

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 30 de Junho de 2009, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis ao accionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros	30/06/2008 Euros
Resultado líquido	4.485.531	9.130.615	4.654.919
N.º de acções	5.500.000	5.500.000	5.500.000
Resultado por acção (Básico)	0,82	1,66	0,85

A INTERBOLSA calcula o seu resultado básico por acção usando o número de acções emitidas durante o período de relato.

19 Reservas

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Reserva legal	5.500.000	4.752.069
Outras reservas	-	747.931
	5.500.000	5.500.000

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

20 Benefícios aos empregados

Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de Dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina "Fundo de Pensões da INTERBOLSA", com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

Em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Número de participantes		
Pessoal no activo	36	37
Ex-funcionários	9	8
Pensionista	1	1
	46	46

Durante o semestre em curso, de forma a estimar os custos referentes ao plano de pensões, a INTERBOLSA utilizou uma projecção efectuada por uma consultora independente (Mercer)e, tendo por base os valores obtidos com o estudo actuarial efectuado a 31 de Dezembro de 2008, mantendo os mesmos pressupostos actuariais, que se encontram de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19.

As quantias reconhecidas no balanço são as seguintes:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Valor presente das obrigações com fundo	1.856.541	1.792.589
Justo valor dos activos do plano	1.951.873	1.943.421
	(95.332)	(150.832)
Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidas	361.505	366.590
Passivo líquido no balanço	266.173	215.758

Os movimentos no passivo líquido reconhecidos no balanço são os seguintes:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Valores em 1 de Janeiro	215.758	148.430
Gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados	50.415	67.328
Contribuições para o fundo	-	-
Passivo líquido no fim do período	266.173	215.758

A análise do custo do exercício é apresentada como segue:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Custo dos serviços correntes	40.500	85.266
Custo dos juros	56.000	99.314
Rendimento esperado dos activos	(41.000)	(107.252)
(Ganhos) e perdas actuariais reconhecidos	(5.085)	(10.000)
Custo do exercício	50.415	67.328

A análise comparativa dos pressupostos actuariais é analisada como segue:

	30/06/2009	31/12/2008
Taxa de crescimento salarial		
Activos	2,80%	2,80%
Direitos adquiridos	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	2,25%
Taxa de desconto	6,25%	6,25%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 1980	EVK 1980
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19.

Programa de aquisição de acções da NYSE Euronext

Em Maio de 2006, o Grupo Euronext apresentou o "Elements – Plano de acções para colaboradores ", que permite aos trabalhadores adquirirem acções da Euronext N.V. (actualmente, e devido à troca de acções realizada, acções da NYSE Euronext). O trabalhador poderá contribuir, mensal ou anualmente durante três anos, sendo este dinheiro usado para comprar acções NYSE Euronext. A Sociedade efectua uma contribuição com acções por equivalência até um limite predefinido. O trabalhador por participar no plano, receberá ainda dez

acções a título gratuito e, adicionalmente, se a NYSE Euronext cumprir objectivos financeiros específicos, ser-lhe-ão atribuídas mais acções gratuitas no final de cada ano financeiro. As acções que o trabalhador receber terão que ser mantidas durante a vigência do plano, que tem a duração de 3 anos.

21 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Fornecedores C/C	99.546	57.843
Fornecedores de Imobilizado	139.280	158.827
Outros Credores	50.836	49.867
Estado e Outros Entes Públicos	579.841	513.255
Acréscimos de Custos	438.433	558.713
Credores correntes	1.307.936	1.338.505

22 Transacções com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA, em 30 de Junho 2009 e 31 de Dezembro de 2008, relativos às transacções com partes relacionadas:

Balanço:	**30/06/2009**	**31/12/2008**
Activos Correntes:		
LCH.Clearnet, S.A.	10.425	18.049
Passivos Correntes:		
Euronext Lisbon	27.856	5.123
Atos Euronext	8.364	8.364
	46.645	31.536

Demonstração de resultados:	**30/06/2009**	**30/06/2008**
Prestação de serviços:		
LCH.Clearnet, S.A.	153.051	157.181
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	139.499	142.327
	292.550	299.508

23 Justo valor de activos e passivos financeiros

A decomposição dos activos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como segue:

	30/06/2009			31/12/2008		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda	1.250	1.250	-	1.250	1.250	-
Clientes	1.831.841	1.831.841	-	1.594.112	1.594.112	-
Outros devedores	18.545	18.545	-	17.917	17.917	-
Caixa e equivalentes de caixa	16.204.836	16.204.836	-	14.242.181	14.242.181	-
Depósitos a prazo	-	-	-	5.879.044	5.879.044	-
Passivos financeiros:						
Fornecedores	99.546	99.546	-	57.843	57.843	-
Fornecedores Imobilizado	139.280	139.280	-	158.827	158.827	-
Outros credores	50.836	50.836	-	49.867	49.867	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

24 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As seguintes normas, emendas às normas e interpretações contabilísticas são de aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2009:

IAS1 (Revista) “Apresentação das demonstrações financeiras”
A revisão desta norma prevê que as variações de capital próprio com detentores de capital seja apresentada em separado das restantes variações de capital próprio.

As seguintes normas, emendas às normas e interpretações contabilísticas são de aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2009, mas não são actualmente relevantes para a Sociedade.

IFRS 8 “Segmentos Operacionais”

IAS 23 (emenda) “Custos de empréstimos obtidos”)

IFRS 2 (emenda) “Pagamentos com base em acções”

IAS 32 (emenda) “Instrumentos financeiros: Apresentação ”

IFRIC 13 “Programas de fidelização de clientes”

IFRIC 15 “ Acordos para a construção de imóveis”

IFRIC 16 “Coberturas de investimento líquido em moeda estrangeira”

IAS 39 (emenda) “Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração”

Algumas normas, emendas às normas e interpretações contabilísticas foram publicadas pelo IASB mas não se encontram em vigor no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2009, tendo a Sociedade optado por não aplicar antecipadamente as mesmas.

IFRS 3 (revista) “Concentrações de actividades empresariais” e consequente emenda à IAS 27, “Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas”, IAS 28 “Investimentos em Associadas” e IAS 31 “Interesses em Empreendimentos Conjuntos”. Esta interpretação não é actualmente aplicável à sociedade, uma vez que esta não detém investimentos em subsidiárias.

IFRIC 17 “Atribuição de activos não monetários aos proprietários”

Esta interpretação apresenta orientações para a mensuração e contabilização da atribuição de activos não monetários aos proprietários. Entra em vigor no primeiro período anual de reporte após 1 de Julho de 2009. Esta interpretação não é actualmente aplicável à sociedade, uma vez que esta não efectuou qualquer atribuição de activos não monetários.

IFRIC 18 “Transferências de activos de clientes”

Esta interpretação apresenta orientações para a mensuração e contabilização de activos de clientes utilizados em serviços continuados. Entra em vigor no primeiro período anual de reporte após 1 de Julho de 2009. Esta

interpretação não é actualmente aplicável à sociedade, uma vez que esta não recebeu quaisquer activos de clientes.

25 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de "capital próprio" que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguinte objectivos quanto a esta matéria:

- → Cumprir para com os requisitos de capital definidos pelo regulador do sector onde a INTERBOLSA opera;
- → Assegurar que capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos accionistas; e
- → Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo NYSE.Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de Outubro:

(a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;

(b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo NYSE.Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

Técnico Oficial de Contas
Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

6. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 246.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que, relativamente ao primeiro semestre de 2009, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº 2 do artigo 246.º do CVM, designadamente a indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no primeiro semestre e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

7. RELATÓRIO DE EXAME SIMPLIFICADO

PRICEWATERHOUSECOOPERS

PricewaterhouseCoopers
& Associados - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º
4150-074 Porto
Portugal
Tel +351 225 433 000
Fax +351 225 433 499

Ao Conselho de Administração da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, SA

Relatório de Exame Simplificado

Introdução

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, SA (Interbolsa), as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2009, (que evidencia um total de €18.597.457 e um total de capital próprio de €15.485.531, incluindo um resultado líquido positivo de €4.485.531), a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data, e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Interbolsa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame simplificado a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, consequentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de revisão/auditoria.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1050 - 217 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 506 628 752 (ex nº. 11912)

Inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
NIPC 506 628 752 Capital Social Euros 312.000
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077

RELATÓRIO DE EXAME SIMPLIFICADO (CONTINUAÇÃO)

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, SA

Parecer

6 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptados na União Europeia.

Porto, 14 de Agosto de 2009

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

(2)